



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 12/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.350, de 06 de 10 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Cauana Kavitz	12.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airolدی,

Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.09.12 19:41:36 -03'00'

Registre-se e publique-se

semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405, e-mail ou WhatsApp.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:A25D2351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 12/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 17/2022, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.350, de 06 de 10 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Cauana Kavitz	12.º

Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de setembro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:421819C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 317, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 8.964/2021 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e Lei Municipal n.º 9.026/2021 que dispõe sobre a Lei

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 8.000,00, na fora da Lei Municipal n.º 9.360/2022, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER
33.90.39-Outros Serviços de Terceiro-PJ, dot. 1386, rec. 0001, dest 00000.....R\$8.000,00
TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
20-AGRICULTURA
606-EXTENSÃO RURAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2132-Manutenção do Departamento de Expansão Rural - DER
33.90.40-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ dot. 1388, rec. 0001, dest 00000.....R\$8.000,00
TOTAL.....R\$ 8.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de setembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por

Ana Cristina Salaza

Código Identificador:0F3967C:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2022.**

Extrato do Contrato N.º: 094/2022. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ADRIANO MARCELO DOS SANTOS. Valor.....: R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais). Vigência.....: Início: 12/09/2022. Término 27/09/2023. Licitação.....: Pregão Presencial n.º 070/2022, de 02 de agosto de 2022 (Processo Administrativo n.º 205/2022). Dotação orçamentária: 4490/71-730. Objeto.....: Contratação para fornecimento de móveis planejados, com recurso da Farmácia Cuida Mais (+), a serem instalados na farmácia junto ao prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme Memorial Descritivo anexo ao Edital.

Santo Augusto – RS, 12 de setembro de 2022.